

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 12/05/2008	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Jeronimo Ernesto Barrichello, compreendendo os lotes **526** e **528**, da quadra **25**, do loteamento "Jardim São Cristovão - 2ª. Etapa", do Município de Rio das Pedras, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Rua Jeronimo Ernesto Barrichello, medindo vinte metros de frente, com igual medida nos fundos; por vinte e sete metros, da frente aos fundos, de ambos os lados - **20,00 x 27,00 m** - com área de **540,00 m²**; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com os lotes 524 (M-25.183), 523 (M-25.182) e parte do lote 522 (M-25.181); do lado esquerdo com o lote 530 (M-80.583); e, nos fundos, com os lotes 525 (M-85.467 e 85.468) e 527 (M-25.186); localizado à **27,00 metros** pelos fundos da Rua Pedro Cezarim; e, a **18,00 metros** do início da curvatura da Rua Jeronimo Ernesto Barrichello com a Rua Pedro Cezarim, na quadra formada pelas Ruas Jeronimo Ernesto Barrichello, Holanda Cibim, Aradesco Bianchim e Pedro Cezarim.

PROPRIETÁRIOS: LUCIMARA PECKIA PINHEIRO, brasileira, empresária, RG nº. 19.571.000-9-SSP/SP, CPF nº. 094.263.768-28, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **EDSON MOURA PINHEIRO**, brasileiro, funcionário público estadual, RG nº. 11.505.652-SSP/SP, CPF nº. 115.493.058-08, residentes e domiciliados em Rio das Pedras/SP, na Rua Jeronimo Ernesto Barrichello nº. 613.

CONTRIBUINTE: Inscrito sob nº. 0120440091001, Código Interno nº. 4155, quadra 025 e lotes 526 e 528.

REGISTROS ANTERIORES: R-07/25.185 de 24/04/2003 e R-07/25.187 de 24/04/2003.

PROTOCOLO Nº. 128.483 DE 10/04/2008.

As escreventes autorizadas: Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes) e Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves).

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 12/05/2008	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-1/86378:- Protocolo nº. 128.483 de 10/04/2008.

TRANSPORTE DE RESTRIÇÕES - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que no **IMÓVEL MATRICULADO** constam as seguintes restrições: **a)** Fica proibida a construção de prédios não residenciais, apartamentos e habitações coletivas; **b)** A residência não poderá ser usada e nem adaptada para fins comerciais (exceto com anuência por escrito da Usina Santa Helena S/A Açúcar e Alcool); **c)** Não será permitida nenhuma atividade industrial dentro do loteamento; **d)** Toda construção não poderá ser inferior a 70,00 m²; e **e)** As edículas fora do corpo principal de construção, serão feitas na divisa dos fundos do lote, desde que o mesmo não faça frente para duas Ruas. Piracicaba/SP, 12 de maio de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-2/86378:- Protocolo nº. 128.483 de 10/04/2008.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento datado de 27/03/2008, firmado em Rio das Pedras/SP, e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 007/2008 (processo nº. 037/2008 de 27/02/2008), expedido em 28/02/2008, pelo órgão competente do Município de Rio das Pedras/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial (edícula), que recebeu o **nº. 613 da Rua Jeronimo Ernesto Barrichello**, com área construída de **135,00 m²**, a qual foi atribuído o valor de R\$ 200.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 036902008-21029040, datada de 14/03/2008, válida até 10/09/2008. Piracicaba/SP, 12 de maio de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

Continua na ficha 02

LIVRONº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 11/08/2008	Ficha: 02F
----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

AV-3/86378:- Protocolo nº. 131.853 de 29/07/2008.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Rio das Pedras/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado **no setor 01, quadra 025, lotes 526/528, inscrição nº. 0120440091001 e cadastro nº. 4155.** Piracicaba/SP, 11 de agosto de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Andréa Gomes de Souza (Andréa Gomes de Souza).

R-4/86378:- Protocolo nº. 131.853 de 29/07/2008.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 25/07/2008, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários **LUCIMARA RECKIA PINHEIRO**, comerciante, RG nº. 19.571.000-9-SSP/SP, CPF nº. 094.263.768-28, e seu marido **EDSON MOURA PINHEIRO**, funcionário público, RG nº. 11.505.652-X-SSP/SP, CPF nº. 115.493.058-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Rio das Pedras/SP, na Rua Jeronimo Ernesto Barrich nº. 613, transmitiram por compra e venda a 1) RODRIGO EDUARDO JORGE, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG nº. 32.573.208-5-SSP/SP, CPF nº. 345.029.878-08; e 2) CLÁUDIA FERNANDA MONTAGNER, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG nº. 30.914.949-6-SSP/SP, CPF nº. 298.118.278-18, residentes e domiciliados em Rio das Pedras/SP, na Rua Dr. Moraes de Barros nº. 60, ap. 121, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 200.000,00, dos quais R\$ 40.000,00 foram pagos com recursos próprios e R\$ 160.000,00 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF Piracicaba/SP, 11 de agosto de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Andréa Gomes de Souza (Andréa Gomes de Souza).

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 11/08/2008	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

R-5/86378:- Protocolo nº 131.853 de 29/07/2008.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários **1) RODRIGO EDUARDO JORGE**, e **2) CLÁUDIA FERNANDA MONTAGNER**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, transmitiram a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 160.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, a taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000% (consta da cláusula D-11 do contrato: "Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: débito em conta corrente. Na opção, pelos devedores-fiduciantes, na data da assinatura do contrato, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente, mantida na Caixa ou em folha de pagamento, conforme indicado na letra 'D-11' do contrato, a taxa de juros definida na letra 'D-7' do contrato, será reduzida, para todos os efeitos, para 9,5690% ao ano (nominal) e 10,0000% ao ano (efetiva)"). As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 2.117,09 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 25/08/2008. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 200.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência: 60 dias. Composição de renda para fins de indenização securitária: Rodrigo Eduardo Jorge - 84,30% e Cláudia Fernanda Montagner - 15,70%. As partes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Piracicaba/SP, 11 de agosto de 2008. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves (Antonia Tabai Alves) e Andréa Gomes de Souza (Andréa Gomes de Souza).

Continua na ficha 03

DATA: 06/07/2021

Ficha: 03F

ARROLAMENTO DE BENS (LEI FEDERAL Nº. 9.532/97) - Pelo ofício nº. 0178/2021 RFB/DRF/SANTOS/EGAR, datado de 01/06/2021, subscrito pelo Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório - Egrat - 2/Supervisor da Equipe Regional de Garantia do Crédito Tributário, da Delegacia da Receita Federal em Santos/SP - 8ª. Região Fiscal - SRRF08, Renato Cesar Leite, é lavrado o presente registro, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º., do artigo 64, da Lei Federal nº. 9.532/97, para que fique constando o **ARROLAMENTO DOS BENS** de propriedade do sujeito passivo, **CLÁUDIA FERNANDA MONTAGNER**, CPF nº. 298.118.278-18, referente ao processo nº. 13888.727678/2020-07. Piracicaba/SP, 06 de julho de 2021. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanneira).
Selo digital.1125163210308336SJGRXE21H.

ARROLAMENTO DE BENS (LEI FEDERAL Nº. 9.532/97) - Pelo ofício nº. 0179/2021 RFB/DRF/SANTOS/EGAR, datado de 01/06/2021, subscrito pelo Chefe da Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório - Egrat - 2/Supervisor da Equipe Regional de Garantia do Crédito Tributário, da Delegacia da Receita Federal em Santos/SP - 8ª. Região Fiscal - SRRF08, Renato Cesar Leite, é lavrado o presente registro, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º., do artigo 64, da Lei Federal nº. 9.532/97, para que fique constando o **ARROLAMENTO DOS BENS** de propriedade do sujeito passivo, **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº. 345.029.878-08, referente ao processo nº. 13888.727677/2020-54. Piracicaba/SP, 06 de julho de 2021. A escrevente autorizada responsável: _____ (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.11251632102308337W7H30721Z.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 03/03/2023	Ficha: 03V (verso)
------------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-8/86378: - Protocolo nº. 334.999 de 27/02/2023.

INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202302.2417.02573432-IA-060 da "Central de Indisponibilidades", datado de 24/02/2023, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: 1) **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº. 345.029.878-08; e 2) **CLAUDIA FERNANDA MONTAGNER**, CPF nº. 298.118.278-18, de acordo com a ordem emitida por SP - São Paulo - > TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Piracicaba - 4E Vara Federal de Piracicaba, no processo nº. 50003418720214036109. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data.

Piracicaba/SP, 03 de março de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Gabriela Winckler Mazini.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.11251633103349991RG4HC23R.

AV-9/86378: - Protocolo nº. 336.956 de 14/04/2023.

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

TÍTULO: Requerimento e certidão datada de 22/03/2023, expedida pelo Ofício de Justiça da 20ª. Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Foro Central Cível.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: **DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO**, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 06/03/2023.

PROCESSO E VARA: Processo nº. 1026468-72.2023.8.26.0100, da Vara Cível acima mencionada.

EXEQUENTE(S): BANCO PINE S/A, CNPJ nº. 62.144.175/0001-20, NIRE nº. 35300525515.

EXECUTADO(S): 1) **TARGET IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.**, CNPJ nº. 22.760.301/0001-56, NIRE nº. 42600401396; e 2) **RODRIGO EDUARDO JORGE**,

Continua na ficha 04

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 18/05/2023	Ficha: 04F
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------

CPF nº. 345.029.878-08.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 245.453,51.

Piracicaba/SP, 18 de maio de 2023. Escrevente responsável pela qualificação:
Gabriela Winckler Mazini.

Substituta do Oficial: Rosângela (Lilian Michelle Ré Gerevini).

Selo digital.1125163310336956A8GZY3233.

AV-10/86378:- Protocolo nº. 340.486 de 11/07/2023.

ARRESTO (FRAÇÃO IDEAL DE 50% - DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDOR-FIDUCIANTE -

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 5 RETRO)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 10/07/2023, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 10862735320238260100 da 12ª. Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, e auto datado de 05/07/2023.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000474145.

EXEQUENTE(S): BANCO PINE S/A, CNPJ nº. 62.144.175/0001-20, NIRE nº. 35300525515.

EXECUTADO(S): RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08; e **TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, TRANSPORTES E COMERCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ nº. 22.760.301/0001-56, NIRE nº. 42600401396.

NATUREZA DO ATO: ARRESTO.

OBJETO DA CONSTRUÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): Fração ideal de 50% dos DIREITOS E OBRIGAÇÕES (POSIÇÃO CONTRATUAL) DECORRENTES DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 5 RETRO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.887.092,50.

DEPOSITÁRIO(A): RODRIGO EDUARDO JORGE.

O presente arresto envolve também o imóvel matriculado sob nº. 180.342, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 02/08/2023.

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 04/08/2023	Ficha: 04V (verso)
-----------------------------	-------------------	------------------	-----------------------

A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada do presente arresto através de ofício, em razão dos arrolamentos de bens registrados sob n.ºs. 6 e 7 retro.

Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310340486CN17RB238.

AV-11/86378: - Protocolo n.º. 340.532 de 11/07/2023.

ARRESTO (FRAÇÃO IDEAL DE 50% - DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDOR-FIDUCIANTE - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 5 RETRO)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 11/07/2023, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil processo n.º. 10903718120238260100, da 12ª. Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, e auto datado de 10/07/2023.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PR000474273.

EXEQUENTE(S): BANCO PINE S/A, CNPJ n.º. 62.144.175/0001-20, NIRE n.º. 35300525515.

EXECUTADO(S): RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF n.º. 345.029.878-08; e **TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**, CNPJ n.º. 22.760.301/0001-56, NIRE n.º. 42600401396.

NATUREZA DO ATO: ARRESTO.

OBJETO DA CONSTRUÇÃO: Fração ideal de 50% dos DIREITOS E OBRIGAÇÕES (POSIÇÃO CONTRATUAL) DECORRENTES DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 5 RETRO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 110.485, 86.

DEPOSITÁRIO: RODRIGO EDUARDO JORGE.

O presente arresto envolve também o imóvel matriculado sob n.º. 180.342, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri/SP.

Continua na ficha 05

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 86.378

DATA: 04/08/2023

Ficha: 05F

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 02/08/2023.

A Delegacia da Receita Federal em Piracicaba/SP foi comunicada do presente arresto através de ofício, em razão dos arrolamentos de bens registrados sob n.ºs. 6 e 7 retro.

Piracicaba/SP, 04 de agosto de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Priscila Milani Manzini.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.11251633103405320ZA1TX235.

AV-12/86378: - Protocolo n.º. 346.177 de 09/11/2023.

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERIMENTO: Datado de 09/11/2023, firmado em Maringá/PR.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 19/10/2023, expedida pelo Ofício de Justiça da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 07/06/2023.

PROCESSO E VARA: Processo n.º. 1065509-46.2023.8.26.0100, da Vara Cível acima mencionada.

EXEQUENTE(S): BANCO SAFRA S/A, CNPJ n.º. 58.160.789/0001-28, NIRE n.º. 35300010990.

EXECUTADO(S): TARGET IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ n.º. 22.760.301/0001-56 e RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF n.º. 345.029.878-08.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 3.288.270,68.

Piracicaba/SP, 04 de dezembro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310346177AIBM28239.

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 31/01/2024	Ficha: 05V (verso)
-----------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-13/86378: - Protocolo nº. 347.944 de 20/12/2023.

ARRESTO (DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDOR-FIDUCIANTE - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO) - Pelas decisões com força de ofício/mandado datadas de

14/11/2023 e 17/01/2024, expedidas nos autos de nº 1157514-87.2023.8.26.0100 pela 29ª

Vara Cível Foro Central Cível de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação, para

constar que foi determinado nos autos supracitados o **ARRESTO CAUTELAR** dos **DIREITOS E**

OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº. 05 retro,

pertencentes ao executado **RODRIGO EDUARDO JORGE**, CPF nº. 345.029.878-08, para

garantir a execução no valor de R\$ 616.167,23. Da decisão conta que: "Considerando

que a penhora recai sobre bem indivisível, o equivalente à cota parte do

coproprietário e/ou cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do

bem (CPC, 843)." O presente arresto envolve o imóvel objeto desta matrícula e os das

matrículas de nº 1.489 e 1.490 do CRI de Extrema/MG, nº 145.732 do 4º CRI da

Capital/SP, nº 180.342 do CRI de Barueri/SP e nº 10.017 desta Serventia.

Piracicaba/SP, 31 de janeiro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação:

Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.112516331034284482NELU24B.

AV-14/86378: - Protocolo nº. 356.786 de 12/07/2024.

CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA - Pelo mandado datado de 09/05/2024, expedido nos

autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários nº. 1090371-

81.2023.8.26.0100, da 12ª Vara Cível de São Paulo/SP, movida por **BANCO PINE S/A**,

contra **TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA** e

RODRIGO EDUARDO JORGE, é lavrada a presente averbação para constar que o arresto,

averbado sob nº. 11 retro, **foi convertido em PENHORA**.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 27/09/2024	Ficha: 06F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação:
Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310356786520FF524R.

AV-15/86378: - Protocolo nº. 362.181 de 30/10/2024.

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERIMENTO: Datado de 29/10/2024, firmado em São Bernardo do Campo/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Decisão com força de ofício datada de 09/10/2024, proferida pelo Ofício de Justiça da 4ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 09/10/2024.

PROCESSO E VARA: Processo nº. 1022375-46.2024.8.26.0451, da Vara Cível acima mencionada.

EXEQUENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42.

EXECUTADO(S): RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08 e TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORÇÃO, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº. 22.760.301/0001-56.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 599.343,41.

Piracicaba/SP, 12 de novembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação:
Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163310362181N44XJ5248.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 26/11/2024	Ficha: 06V (verso)
------------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

AV-16/86378:- Protocolo nº. 362.575 de 07/11/2024.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50% - DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDORES-FIDUCIANTES - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 5 RETRO)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 07/11/2024, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 11574966620238260100 da 2ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 24/09/2024.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000542442.

EXEQUENTE: BANCO C6 S.A, CNPJ nº. 31.872.495/0001-72, NIRE nº. 35300527208.

EXECUTADO: RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRUÇÃO: fração ideal 50% dos direitos e obrigações decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob nº. 5 Retro.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.160.092,75.

DEPOSITÁRIO: RODRIGO EDUARDO JORGE.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 23/11/2024.

Piracicaba/SP, 26 de novembro de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Walter Antonio Tenorio Pansani.

Escrevente impressor: Marcela (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital: 1125163310362575R37BAR24X.

AV-17/86378: - Protocolo nº. 367.631 de 28/02/2025.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50% DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDOR-FIDUCIANTE - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 28/02/2025, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 1065509-46.2023 do 8º Ofício Cível de São Paulo/SP, e auto de penhora datado de 28/11/2024.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000557716.

Continua na ficha 07

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 25/03/2025	Ficha: 07F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

EXEQUENTE(S): BANCO SAFRA S A, CNPJ nº. 58.160.789/0001-28.

EXECUTADO(S): TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº. 22.760.301/0001-56 e RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRIÇÃO: FRAÇÃO IDEAL DE 50% DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES (POSIÇÃO CONTRATUAL) DECORRENTES DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº 05. RETRO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 3.744.557,61.

DEPOSITÁRIO(A): RODRIGO EDUARDO JORGE.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 21/03/2025.

Além da fração de 50% dos direitos e obrigações da propriedade fiduciária registrada no imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia da execução o imóvel objeto da matrícula nº 1441 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba/SP.

Piracicaba/SP, 25 de março de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: Marcela Roberta Feitor Gonçalves.

Selo digital.1125163310367631D8B16H25U.

AV-18/86378: - Protocolo nº. 369.116 de 07/04/2025.

DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

REQUERIMENTO: Datado de 07/04/2025, firmado em São Bernardo do Campo/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Decisão com força de certidão datada de 18/03/2025, expedida pelo Ofício de Justiça da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 06/05/2025	Ficha: 07V (verso)
------------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 26/08/2024.

PROCESSO E VARA: Processo nº. 1018934-57.2024.8.26.0451, da Vara Cível acima mencionada.

EXEQUENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42.

EXECUTADO(S): RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08 e TARGET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº. 22.760.301/0004-07.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 550.218,72.

Piracicaba/SP, 06 de maio de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: Marcela Roberta Feitor Gonçalves.

Selo digital.1125163310369116DIKW2K25L.

AV-19/86378: - Protocolo nº. 380.250 de 18/11/2025.

PENHORA (FRAÇÃO IDEAL DE 50% - DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDOR-FIDUCIANTE - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 5 RETRO)

TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 18/11/2025, expedida através do procedimento "Penhora Online" extraída do processo nº. 1095431-35.2023.8.26.0100 do 1º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, e auto de penhora datado de 19/12/2024.

PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000596241.

EXEQUENTE: BANCO ABC BRASIL S.A., CNPJ nº. 28.195.667/0001-06.

EXECUTADO: RODRIGO EDUARDO JORGE, CPF nº. 345.029.878-08.

NATUREZA DO ATO: PENHORA.

OBJETO DA CONSTRUÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): fração ideal 50% dos direitos e obrigações decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob nº. 5 retro.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 4.366.766,03.

Continua na ficha 08

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 86.378	DATA: 01/12/2025	Ficha: 08F
------------------------------	-------------------	------------------	------------

DEPOSITÁRIO: RODRIGO EDUARDO JORGE.

Pagamento das custas e emolumentos efetuado em 27/11/2025

Além da fração ideal de 50% dos direitos e obrigações decorrentes da propriedade fiduciária registrada sob nº 5 deste imóvel, foram penhorados para garantia da execução a fração ideal de 50% da nua-propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 10.017 desta Serventia e 100% dos direitos do imóvel objeto da matrícula nº 1441 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santana de Parnaíba/SP.

Piracicaba/SP, 01 de dezembro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sferra.

Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310380250RIE64R25P.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital